

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO PMC/051/2007

Termo de Resilição ao Contrato PMC/051/2007, CEMIG D Nº 81211 – 0004/2007 que entre si celebram Município de Congonhas e CEMIG D Distribuidora S/A. As partes resolvem resilir, a partir do dia 25 de abril de 2013, o contrato de fornecimento de energia elétrica-Estrutura tarifária convencional. Congonhas, 25 de abril de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/008/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para a locação do imóvel sito à Avenida Padre Leonardo 49A, Centro, em Congonhas-MG, de propriedade Julia Sales Rezende Dias, no período de 02/05/2013 a 31/12/2016, para funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 30 de abril de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/009/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa CLIGED-Clínica de Diagnóstico Médico por Imagem do Aparelho Digestivo Ltda-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de exame de CPRE para atender ao paciente Manoel Gonçalves conforme processo judicial, podendo o Departamento de Compras emitir a autorização de fornecimento. Congonhas, 30 de abril de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/003/2013

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de obras de requalificação da área central de Congonhas-Trecho do Quarteirão Açominas, Congonhas-MG. CRITÉRIO: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia: 03/06/2013 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 03/06/2013 às 9:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119, 1139, 1137 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro Santana – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/004/2013

Objeto: Contratação de empresa para a execução de piso em marmorite e reforma nas instalações elétricas no prédio da Escola Municipal Conceição Lima da cidade de Congonhas-MG. CRITÉRIO: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia: 05/06/2013 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 05/06/2013 às 9:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119, 1139, 1137 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro Santana – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/010/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de Licitação, de acordo com o inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa Inconfidência Buffet & Serviços Ltda-ME para o fornecimento de refeições para os atletas, que representarão Congonhas nos jogos da 1ª etapa do JIMI 2013, que acontecerá na cidade de João Monlevade-MG, no período de 01/05 a 05/05/2013, podendo a Diretoria de Suprimento processar ordem de fornecimento. Congonhas, 30 de abril de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/011/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação em razão do valor, de acordo com o amparo legal no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de prestação de serviços de locação cabines sanitárias, junto a empresa HB Locações Ltda-EPP, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, em caráter de urgência nos eventos culturais de Congonhas, podendo a Diretoria de Suprimentos emitir ordem de serviços. Congonhas, 30 de abril de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/382, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Diretor de Suprimentos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wagner Camilo Miranda no cargo em comissão de Diretor de Suprimentos - símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/383, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia autoridade de trânsito no município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 9.503/97,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como autoridade de Trânsito no município de Congonhas para os fins previstos na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, José Carlos Gomes, Diretor de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/384, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e Comunicação Interna n.º PMC/SEFIN/032/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Marly da Conceição Ferreira Guimarães – matrícula 60961, Chefe do Departamento de Fiscalização Fazendária, para exercer cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Diretor de Tributação e de Fiscalização – símbolo “D”, durante a licença médica da titular Geralda Aparecida Ambrósio, no período de 19 de abril a 2 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/385, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sirlene Vieira de Andrade no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/386, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Revoga cessão de servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no ofício n.º PMC/DEHU/0044/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º PMC/380, de 19 de abril de 2013, que cedeu a servidora Neide das Graças Martins, matrícula 48621, para prestar serviços na Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/387, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata Selma Aparecida da Fonseca Silva, classificada em 143º lugar, desistiu, conforme Termo de Desistência;

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Professor PEB I -Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações:

I - Maria Elisabet Pereira Silva- 140º lugar;

II - Emilíene Marques Ribeiro Pereira – 141º lugar;

III- Patrícia Guimarães Vasconcelos Oliveira – 143º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/388, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Professor PEB II – Geografia.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rogério Moreira Lima, 11º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Professor PEB II – Geografia, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/389, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Professor PEB II – História.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo

Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que o candidato Thiago Henrique Mota Silva, classificado em 2º lugar, não compareceu em tempo hábil;

IV – que o candidato Fernando Ciaralho, classificado em 3º lugar não reside no endereço informado no banco de dados, portanto não localizado;

V- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Camila Daniela Policarpo de Paula, 4º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Professor PEB II – História, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/390, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Retifica nome constante na Portaria n.º PMC/371/2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome constante na Portaria n.º PMC/371, de 12 de abril de 2013: ONDE SE LÊ: “...Gabriel Afonso Cordeiro...”, LEIA-SE: “...Gabriel Afonso Cordeiro de Santana...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/391, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Professor PEB II – Matemática.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto nº 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que o candidato Jefferson Francisco Leite Amorim, classificado em 9º lugar, não compareceu em tempo hábil; e

IV- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aline Patrícia Ribeiro da Fonseca, 10º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Professor PEB II – matemática, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/392, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Treinador Esportivo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto nº 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público nº 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que o candidato Luiz Felipe da Silva Figueiredo, classificado em 2º lugar, não compareceu em tempo hábil; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruno Antônio Ribeiro, 3º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Treinador Esportivo, modalidade Basquete, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/393, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Auxiliar de Biblioteca.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que o candidato Diego Assis de Rezende, classificado em 17º lugar, não compareceu em tempo hábil; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francielle Bruna Oliveira Silva, 18º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/394, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Enfermeiro.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - que a candidata Gabriela Freitas Milagres, classificada em 7º lugar, não compareceu em tempo hábil; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana Dias Teixeira, 8º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012, no cargo de Enfermeiro, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/395, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Graceline Aparecida Alves, Juliano Resende Cunha, Evandra Márcia Lacerda Milagre Silva, Maria de Lourdes Vilaça, Helstene de Cássia Dias Leite, Diego da Silva Santos e Celma Lúcia Fernandes, para composição da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, visando compor quadro de reserva para eventuais substituições de efetivos na área da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para atendimento aos programas em andamento nas diversas Secretarias.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Graceline Aparecida Alves.

Art. 2º Cumpre à Comissão praticar os atos que lhe são atribuídos pela Lei nº 2.570, de 29 de dezembro de 2005, ou por outra que vier a substituí-la, além de decidir os recursos eventualmente interpostos e previstos nos editais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/160, de 15 de março de 2011; PMC/184, de 23 de março de 2011; PMC/229, de 18 de abril de 2011 e PMC/311, de 27 de maio de 2011.

Congonhas, 26 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/396, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Batista da Silva no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/397, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para atender o disposto no Decreto 5.772/2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Shirley Gonçalves Moura Peixoto, Márcia Del Carmo Rodrigues, Miriam Aparecida Jerônimo Piedade, Vera Lúcia Silva Modesto e Celina Célia Fernandes Leite, para composição da Comissão Especial encarregada de analisar os currículos e classificar os candidatos, conforme o disposto no Decreto nº 5.772, de 24 de abril de 2013, que regulamenta a Lei n.º 2.783, de 31 de março de 2008, alterada pela Lei nº 3.223, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado a alunos com necessidades especiais.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Shirley Gonçalves Moura Peixoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON